



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG n°. 13/2024

Unai, 08 de janeiro de 2024.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Ronaldo Silva Neiva e Outros

A/C Felipe Queiroz Ferreira

Rua Temístocles Rocha, n°. 296 - Centro

Paracatu/MG - CEP: 38.600-270

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n°. 2100.01.0020152/2023-72].

Referências: Arquivamento

Proc. sei! MG n°: 2100.01.0020152/2023-72

Empreendedor: Ronaldo Silva Neiva e Outros

Empreendimento: Fazenda Veredinha e Cachorro, José Nolasco e Tiririca

Município: Paracatu/MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto n°. 47.344/2018, considerando o teor do despacho 181 (79118081) e Folha de Decisão (79250627) assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** do requerimento de: "Aproveitamento de material lenhoso", pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva

MASP: 1489440-6

Técnico Ambiental

IEF/URFBio Noroeste - NUREG



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Gomes da Silva**, **Servidor**, em 08/01/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80065223** e o código CRC **F3ADC988**.

Referência: Processo nº 2100.01.0020152/2023-72

SEI nº 80065223

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094